



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 1.835.797

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula 221.363	ficha 01	data 20/06/2025	CNM 113746.2.0221363-69
----------------------	-------------	--------------------	----------------------------

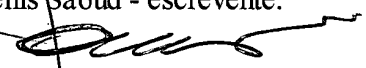
Imóvel: Terreno situado na Alameda Nothmann, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, medindo 18,00m de frente; 30,00m e 31,00m, do lado direito, em dois segmentos, a partir da via pública, respectivamente; 60,00m do lado esquerdo e 16,00m nos fundos, com área de 1.059,00m², confrontando do lado direito e fundos com área remanescente de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A e do lado esquerdo com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana. **Construção:** prédio sob nº 45 da Alameda Nothmann.

Contribuinte municipal: 008.039.0053-8.

Proprietária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Registro anterior: Transcrição nº 85.155, de 08/05/1974, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Analisado e conferido por Denis Saoud - escrevente.

Selo digital.1137463140023158Y3NVVZ259


Silas de Camargo - substituto

Av-1. ABERTURA DE MATRÍCULA. Matrícula aberta em razão de bloqueio feito pelo 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com os elementos do registro anterior. São Paulo, SP, 20 de junho de 2025. Analisado e conferido por Denis Saoud - escrevente.

Selo digital.1137463J40023158R4VMTW25V


Silas de Camargo - substituto

Av-2. Protocolo nº 910.913, em 13/03/2026. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes - SP, proferida nos autos do processo nº 1001263-19.2023.5.02.0372, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202603.1312.04562410-IA-134), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03. São Paulo, SP, 24 de março de 2026. Analisado por Vitória Cerqueira Galino - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.1137463E10910913NEZIPD26W


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-3. Protocolo nº 916.844, em 21/05/2026. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, proferida nos autos do processo nº

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVLN4-3W8D7-RQCTC-KH8Y3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.835.797

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

221.363

ficha

01

verso

CNM

113746.2.0221363-69

0000679-13.2020.5.20.0003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202605.2111.04698882-IA-720), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03. São Paulo, SP, 01 de junho de 2026. Analisado e editado por Vitória Cerqueira Galino - escrevente.
Selo digital.1137463E109168448BK15B26B

Joelcio Escobar - oficial

Av-4. Protocolo nº 920.672, em 02/07/2026. NOTÍCIA. À vista do ofício SMUL/CEPEUC/AVERB nº 08-2026/0016 expedido em 24 de junho de 2026, pela Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade, integrante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e nos termos do §1º do artigo 97 da Lei Municipal nº 16.050/14, faço constar que a proprietária, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, foi notificada em 21/03/2023 para dar cumprimento à obrigação contida no §3º do artigo 96 da Lei Municipal nº 16.050/14. São Paulo, SP, 15 de julho de 2026. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - autorizado.
Selo digital.1137463F10920672NTRILY264

Dorali I. de Carvalho - substituta

Av-5. Protocolo nº 923.528, em 03/08/2026. INCLUSÃO DE CEP. O imóvel possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: 01216-971, conforme certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 21 de agosto de 2026. Analisado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - substituta.
Selo digital.1137463J40923528ILOIKM26L

Neuza A.P. Escobar - substituta

Av-6. Protocolo nº 923.528, em 03/08/2026. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes - SP, proferida nos autos do processo nº 1001263-19.2023.5.02.0372, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202604.1707.04562410-TA-658), procedo ao cancelamento

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVLN4-3W8D7-RQCTC-KH8Y3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 1.835.797

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

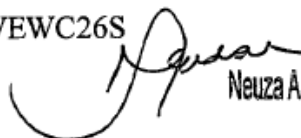
8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matricula 221.363	ficha 02	data 21/08/2026	CNM 113746.2.0221363-69
----------------------	-------------	--------------------	----------------------------

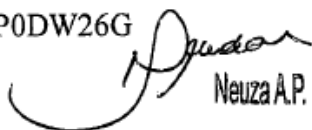
da indisponibilidade averbada sob nº 2. São Paulo, SP, 21 de agosto de 2026. Analisado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - substituta.

Selo digital.1137463E10923528B4VEWC26S


Neuza A.P. Escobar - substituta

Av-7. Protocolo nº 924.760, em 14/08/2026. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, proferida nos autos do processo nº 0000679-13.2020.5.20.0003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202606.0110.04698882-TA-787), procedo ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 3. São Paulo, SP, 21 de agosto de 2026. Analisado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - substituta.

Selo digital.1137463E1092476064P0DW26G


Neuza A.P. Escobar - substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVLN4-3W8D7-RQCTC-KH8Y3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.835.797 CNM:113746.2.0221363-69

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 26 de agosto de 2026, 13:26:57h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Sec. Faz	R\$	8,92
Reg. Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Imposto Municipal	R\$	0,94
Ministério Público	R\$	2,20
Total	R\$	76,54

Selo Digital: 1137463C31835797MGN4M926P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.